

## **BOLETIM MUNICIPAL**

SEPARATA Data 11.03.2021

**Diretor**: Carlos Carreiras **Sede** Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

**SUMÁRIO:** "Edital n.º 98-2021 – Delimitação Final da Unidade de Execução

Polo Habitacional da Adroana."

BOLETIM MUNICIPAL SEPARATA



REG°. I-CMC-2021/3419			
AFIXADO EM _	/_	_/	
RETIRAR EM	_/_	_/	

## EDITAL N.º 98/2021

## Delimitação Final da Unidade de Execução Pólo Habitacional da Adroana

Miguel Pinto Luz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião pública de 09/02/2021, em conformidade com a Proposta n.º 83/2021, aprovou a Delimitação da Unidade de Execução - Pólo Habitacional da Adroana (UEPHA), respetivos Termos de Referência e Anexos, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Mais se faz saber que, no período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução que decorreu pelo prazo de 20 dias uteis, entre o dia 23 de dezembro de 2020 e o dia 25 de janeiro de 2021, não foram apresentadas participações, reclamações, observações ou sugestões perante a proposta de Delimitação da Unidade de Execução.

A Delimitação Final da Unidade de Execução - Pólo Habitacional da Adroana (UEPHA) e respetiva documentação (Planta Cadastral, Termos de Referência e Anexos) podem ser consultadas no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 4 de março de 2021

Assinado por: MIGUEL MARTINEZ DE CASTRO PINTO LUZ Num. de Identificação: B1106406825 Data: 2021.03.05 13:36:38 +0000

CARTÃO DE CIDADÃO

Vice-Presidente

BOLETIM MUNICIPAL SEPARATA

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº 98/20 21, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Munícipe, em todas as Jun tas de Freguesia do Concelho de Cascais e na morada, para os fins no mes mo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 08 de Março de 2021

Clara Longillo
(Fiscal Municipal)

3

BOLETIM MUNICIPAL SEPARATA

